DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.768, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

"Altera a composição dos Membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva - ORINDIPREV"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva – ORINDIPREV, instituída pela Portaria nº 2.657, de 01 de agosto de 2025, para substituir a **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA Marli Borges dos Santos Barbosa** por **Cassio Eduardo Franchi da Silva**

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º, a Diretoria Executiva do ORINDIPREV passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - DIRETOR PRESIDENTE:- Natan Guimarães Vieira de Almeida;

II – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:- Cassio Eduardo Franchi da Silva;

III – DIRETORA DE PREVIDÊNCIA:- Raissa Ligia da Silveira Carrocine Dias.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros da Diretoria Executiva observarão o que dispõe a Lei nº 1.152/2012, especialmente os arts. 16, 17 e 18.

Art. 4º A função dos membros da Diretoria Executiva do ORINDINPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 5º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 25% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 2.657, de 01 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 06 de agosto de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Maria Eduarda V. do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.769, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

"Altera a composição dos Membros do Conselho Administrativo Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDIPREV"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva – ORINDIPREV, instituída pela Portaria nº 2.657, de 01 de agosto de 2025, para substituir os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO DELIBERATIVO do ORINDIPREV Paulo Roberto Leopoldino Silva** por **Marli Borges dos Santos Barbosa**

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º, o Conselho Administrativo Deliberativo do ORINDIPREV passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Daiane de Oliveira Ferreira;

II - Jairo dos Santos Santana;

III - Marcos Marlon Cerqueira Chaves;

IV - Marilza Ruviero Perecin Silva;

V – Marli Borges dos Santos Barbosa;

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros do Conselho Administrativo Deliberativo observarão o que dispõe a Lei nº 1.152/2012, especialmente os arts. 10, 11 e 12.

Art. 4º A função dos membros do Conselho Administrativo Deliberativo do ORINDINPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 5º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 2.658, de 01 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 06 de agosto de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Maria Eduarda V. do Nascimento

Chefe de Gabinete

.....